

Número 83

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Anúncio de procedimento n.º 2305/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 506627888 - Município de Vimioso

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Obras e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Vimioso

Endereço: Rua D. António Ribeiro

Código postal: 5230 310 Localidade: Vimioso Telefone: 00351 273518120 Fax: 00351 273512510

Endereço Eletrónico: sosb@cm-vimioso.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO - 1ª Fase - Pavimentação de Arruamentos em Angueira

Descrição sucinta do objeto do contrato: A empreitada respeita à pavimentação de arruamentos em Angeira, em betão betuminoso e em cubos de granito, incluindo substituição de rede de abastecimento de águas, em parte da zona a pavimentar.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas Valor do preço base do procedimento 169521.01 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233252

Valor: 169521.01 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira, concelho de Vimioso

País: PORTUGAL Distrito: Braganca Concelho: Vimioso Código NUTS: PT118

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 90 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

O adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação:

- 1. Declaração emitida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP.
- 2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP.
- 3. Plano de Segurança e Saúde em Obra.
- 4. Alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., nos termos do nº 2 do artigo 81º do CCP, contendo as seguintes habilitações:
- a) A 8ª subcategoria (Calcetamento) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), de classe que cubra o valor global da proposta;
- b) A 1ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos)e a 6ª subcategoria (Saneamento básico), ambas da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas) das classes que cubram o valor das respetivas especialidades.
- 6. Para efeito da verificação das habilitações referidas no ponto anterior, o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo de titularidade de subcontratados, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.
- 7. O adjudicatário ou o sub-contratado referido no ponto anterior, nacional de estado signatário do acordo sobre o espaço económico europeu ou do acordo sobre os contratos públicos da Organização Mundial do Comércio que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos nos pontos 5. e 6. consoante o caso deve apresentar em substituição desses documentos:
- a) Uma declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, comprovativa de que pode executar a prestação objecto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiram ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.
- 8. O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste no programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Município de Vimioso - Secção de Obras e Saneamento Básico

Endereço desse serviço: Rua D. António Ribeiro

Código postal: 5230 310 Localidade: Vimioso Telefone: 00351 273518120 Fax: 00351 273512510

Endereço Eletrónico: sosb@cm-vimioso.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: vortalGOV (http://www.vortalgov.pt)

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Gratuito

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 20 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Vimioso Endereço: Município de Vimioso

Código postal: 5230 315 Localidade: Vimioso Telefone: 00351 273518120 Fax: 00351 273512510

Endereço Eletrónico: sosb@cm-vimioso.pt Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15- DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2014/04/29

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO Nome: ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

407788487



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750